



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 22 de agosto de 2022

Ano X Edição nº 2006

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEMBRO

DANIELA WILEZELEK SOARES
RG: 6.168.319-4/PR
CPF: 016.590.429-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 115, de 01/07/2022.

Art. 3º. Os membros terão direito a gratificação de função: Presidente FGA-2 e Membros FGA-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANA, vinte e dois de agosto de mil e vinte e dois (22/08/2022).

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 136/2022. **(Designa Pregoeiro e equipe de apoio)**

O senhor JOSE CARLOS CONTIERO, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR

Art. 1º. Para todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham ser executadas pelo Município durante o exercício de 2.022, na modalidade de Pregão, os servidores abaixo descritos.

PREGOEIRO

JOARES RODRIGUES DE PROENCA
RG: 6.448.883-0/PR
CPF: 940.199.169-34

MEMBRO

GEANDRO CICERO DE LIMA
RG: 6.163.625-0/PR
CPF: 864.265.919-04

MEMBRO

JOAO BATISTA DINIZ
RG: 3.936.564-2/PR
CPF: 467.563.109-68

MEMBRO

DANIELA WILEZELEK SOARES
RG: 6.168.319-4/PR
CPF: 016.590.429-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 116/2022, de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANA, vinte e dois de agosto de mil e vinte e dois (22/08/2022).

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Figueira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.figueira.pr.gov.br